



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO

14 DE AGOSTO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 2.1 ESTRUTURA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA
- 2.2 SERVIDORES

**3 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

- 3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO
- 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe-JT
- 3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe-JT
- 3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS
- 3.5 ARQUIVO
- 3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS
- 3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA
- 3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO
- 3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

**4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

- 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO
- 4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
- 4.3 REGISTROS DE MANDADOS

**5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

- 5.1 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS
- 5.2 MANDADOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO VENCIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO
- 5.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**6 PRESENCAS**

**7 PRAZO PARA RESPOSTA**

**8 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E

### CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2025, compareceu à sede da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Novo Hamburgo, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3371/2025. Foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Paulo André de França Cordovil, pelo Chefe de Divisão, Alexandre Oliveira Sperb, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 24/04/1979

**Data da última correição realizada:** 18/09/2024

**Jurisdição:** Novo Hamburgo

#### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 2.1 ESTRUTURA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
<b>Paulo André de França Cordovil</b>	1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

A DCDF de Novo Hamburgo gerencia a Central de Mandados da Comarca; é auxiliar dos serviços judiciários e subordinada à Direção do Foro Trabalhista (art. 60, VI, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

##### 2.2 SERVIDORES

###### 2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Alexandre Oliveira Sperb	TJAA	Chefe de Divisão (CJ1)	21/08/1995
2	José Rudi Stein	TJAA	-	12/04/2016
3	Marco Antônio Kruger	AJAA	-	30/11/1998
4	Alexandre Selister Luz	TJAA – Especialidade Agente da Polícia Judicial		12/04/2016
5	Emerson Morshel			09/04/2012
6	Juarez Pereira Duarte			16/11/1983



### SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	27/07/2001
2		16/06/2025
3		21/07/2008
4		25/03/2015
5		09/11/1998
6		14/03/2014

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 07/08/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial)

### 2.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na Unidade, conforme informado pelo Chefe da Divisão.

### 2.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

#### SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alexandre Oliveira Sperb	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	6
José Rudi Stein	Licença Luto - Servidor RPPS	8
Niara Veloso Gomes	Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor	4

#### SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ana Paula Lucci da Motta Pedroso	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	324
Silvana Barasuol	Abono de Ponto	2

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 07/08/2025).

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 2.2.4 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

#### SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Niara Veloso Gomes	29/10/2024	08/12/2024	1 mês e 9 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

#### SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Ana Paula Lucci da Motta Pedroso	23/09/2016	28/05/2025	8 anos, 8 meses e 5 dias	Desligamento em 28/05/2025

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 07/08/2025).



### **3 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

A Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF) e a Central de Mandados (CDM) de Novo Hamburgo estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista e operam de forma integrada.

#### **3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

A equipe da Divisão de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados de Novo Hamburgo é composta por dois Técnicos Judiciários – Área Administrativa (incluindo o Chefe de Divisão), um Analista Judiciário – Área Administrativa, três Técnicos Judiciários – Especialidade Agente da Polícia Judicial e seis Oficiais de Justiça Avaliadores.

Além das atividades do art. 249, do Regulamento Geral do TRT (atualizado em 29/11/2023, RA nº 38/2023), o Chefe da DCDF informou que os servidores realizaram as seguintes tarefas:

- atendimento ao público
- recebimento de documentos/petições e autos físicos
  - Protocolo
  - Digitalizações
  - Lançamento PJe
- recebimento de ações de outros órgãos por declínio de competência
  - Distribuição no PJe
- encaminhamento às Unidades do protocolo físico recebido
- reclamações verbais
  - Orientação ao reclamante
  - Redução a termo
  - Digitalização de documentos apresentados
  - Distribuição da ação no PJe
- arquivo
  - Recebimento e conferência dos processos e apensos
  - Conferência do Termo de Remessa
  - Aposição dos respectivos carimbos (Termo de Recebimento – Capa e última folha)
  - Confecção dos lotes padronizados e etiquetas
  - Inclusão do andamento no InFor
  - Guarda no arquivo
  - Autenticar documentos de processos arquivados
- carga e desarquivamento de processos arquivados para as Varas
- carga de processos arquivados para advogados e peritos
- atendimento a advogados e peritos
  - Suporte PJe
- desfazimento de bens
- malote
  - Recebimento
  - Distribuição da documentação
  - Recebimento dos documentos das Varas para encaminhamento ao Tribunal
  - Fechamento do malote
- correspondências
  - Recebimento de toda correspondência do Foro
  - Abertura das endereçadas às Unidades
  - Dar destino devido (encaminhamento à Unidade/protocolo/digitalização/juntada PJe)
  - Encaminhamento das pessoais ou confidenciais ao destino
- malote digital
  - Conferência
  - Ajustes dos documentos
  - Distribuição no PJe das Cartas Precatórias
  - Juntada no PJe dos documentos
- tomada de preço para contratação do serviço, ou aquisição de bens ou produtos diversos



- controle das atividades dos terceirizados em atendimento de demandas
- fiscalização da Segurança terceirizada
- fiscalização da Limpeza
- recebimento e controle dos materiais de limpeza
- fiscalização e ateste da Jardinagem
- fiscalização e ateste da manutenção dos elevadores
- fiscalização e ateste da manutenção dos aparelhos de ar condicionado
- ateste do fornecimento de energia elétrica
- ateste do fornecimento de água
- fiscalização e ateste da manutenção predial (programada)
- coordenar as atividades da Segurança Institucional
- central de Mandados
  - Analisar mandados recebidos e atribuir prioridade
  - Distribuir mandados
  - Suporte aos OJs no cumprimento dos mandados
  - Intermediar demandas entre OJs e Varas em relação ao cumprimento de mandados
  - Definir Setores de atuação dos Oficiais de Justiça
  - Elaborar escala de férias
  - Elaborar escala de plantões diários
  - Elaborar escala de plantões semanais
  - Elaborar escala de plantões no recesso
- videoconferência (oitiva de testemunhas)
- demandas de informática
- atendimento de ligações telefônicas
  - Orientações e esclarecimentos
  - Direcionamento da ligação à Unidade fim
- direção do Foro
  - Ofícios
  - Portarias
  - Elaboração e alimentação no sistema da escala de plantões de Juízes, diretores de secretaria e Oficiais de Justiça
  - Zeladoria do prédio
  - Acompanhar o estado de conservação e funcionamento dos materiais e equipamentos do Foro (áreas comuns)
  - Demandas diversas

Cabe registrar, que o Gestor comunicou que o quadro de servidores não está completo, existindo um *déficit* de 2 servidores, mas esclareceu que o trabalho, mesmo assim, flui bem.

Relativamente aos plantões, o Gestor mencionou que, além da escala diária dos Oficiais de Justiça, há uma escala semanal com um Juiz, um Diretor e um Oficial de Justiça.

### **3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe-JT**

A DCDF distribui no sistema informatizado, petições iniciais, cartas precatórias, rogatórias e de ordem (art. 249, III, IV e V, Regulamento Geral do TRT4), além das tarefas previstas no art. 59, II, III e IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Cabe-lhe ainda, o cadastramento, a digitalização e a inserção no PJe-JT de processos de outros órgãos (art. 44, §3º, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

O Chefe da Divisão informa que não há controle quantitativo de digitalizações de documentos juntados no PJe.

Quanto às reclamações verbais, disse que o interessado é recebido no balcão e a redução a termo, digitalização e juntada de documentos, é feita pela própria DCDF.



PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS CADASTRADOS  
Período: 03/09/2024 a 31/07/2025

Processos oriundos de outros Regionais ou de outros ramos do Poder Judiciário	05
Reclamações verbais	04
Cartas Precatórias	76
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>

### 3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe-JT

A DCDF é responsável pela inserção de documentos digitalizados no PJe-JT, manutenção de registros em sistemas informatizados e validação de cadastros de usuários externos (art. 249, II, VII e XII, Regulamento Geral do TRT4). Adicionalmente, compete à DCDF digitalizar e inserir no PJe-JT peças e documentos físicos apresentados por partes ou terceiros desassistidos (art. 59, II, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional).

Nesse sentido, o Chefe da Divisão afirma que eventualmente, é feito o cadastramento ou as atualizações cadastrais de advogados no sistema *inFor*, especialmente para a confecção de cargas de processos arquivados. Acrescenta que faz a atualização de alguns dados de advogados no PJe, não existindo, porém, controle estatístico dessas demandas.

Explica que a inserção de documentos é realizada conforme a demanda dos recebimentos, cuja frequência é muito baixa. Eventualmente, faz a juntada de certidões/manifestações de Oficial de Justiça em processos, cujo mandado já tenha sido devolvido.

### 3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS

Conforme o Chefe da Divisão, não há controle dos atendimentos telefônicos e presenciais.

Na visita correcional, explica que o atendimento presencial ao público é pouco, mas supera o do balcão virtual, que é mensurado em dois atendimentos por semana. Em contrapartida, há bastante demanda por telefone.

### 3.5 ARQUIVO

Compete à DCDF organizar e manter o arquivo dos processos das Varas do Trabalho (art. 60, V, Consolidação dos Provimentos da Corregedoria), e remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, conforme normas internas (art. 249, X, Regulamento Geral do TRT da 4ª Região).

Conforme informações do Chefe da DCDF, existem quatro salas de arquivos de processos; três delas localizadas no andar térreo e uma no segundo subsolo. A Unidade recebe das Varas os processos para arquivo em lotes, em pilhas de aproximadamente 20 cm de altura, acompanhadas da respectiva listagem. Refere que após a conferência e a aposição de guias de identificação, os lotes são organizados em porta pallets, por Vara.

Os três arquivos localizados no andar térreo, que são menores, são adequados. No entanto, o maior arquivo, localizado no segundo subsolo, não é completamente fechado, permitindo a entrada de pombos, poeira e umidade, colocando em risco a integridade dos processos e a saúde de servidores e das trabalhadoras da limpeza, que necessitam acessar este local com frequência.

Menciona que nos últimos 5 anos, não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre, tampouco solicitação de eliminação de documentos, ou atribuição de valor histórico a processos judiciais na Unidade Judiciária.

Por fim, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, o arquivo da Divisão está dividido em 4 salas, sendo 3 delas de tamanho pequeno, localizadas no térreo, e uma maior no subsolo, junto ao estacionamento. O arquivo é bem organizado, dividido por lotes, por ano (a partir de 2011), e por Vara.

Não há processos com selo histórico atribuído; tampouco houve atribuição de selo histórico para processos com assuntos relacionados à pandemia COVID-19 e Enchente RS. Também não houve pedido de eliminação de documentos administrativos no último ano.



### 3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do sistema inFOR de 07/07/2025, indica um processo com prazo de devolução vencido, sem que tenha havido cobrança nos dez dias seguintes

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias úteis)
0093400-67.1998.5.04.0304	08/10/2024	22/10/2024	173

(Fonte: consulta ao sistema inFOR em 07/07/2025)

Quanto às solicitações de carga de autos físicos arquivados, o Chefe da DCDF informa que no período de 30/08/2024 a 28/07/2025, foram realizadas 64 cargas para advogados, não existindo registro da quantidade de cargas para as Varas. Refere que o controle é feito por meio de consulta ao inFor (Listagem / Processos Arquivados em Carga e Consulta); que passados cerca de 20 ou 30 dias do prazo de devolução, é feito contato com o advogado/perito, que fez a carga e é solicitada a devolução dos autos ou, se for o caso, a renovação da carga. Acrescenta que não sendo devolvidos os autos, é solicitado à Unidade onde tramitou o processo, a expedição de nota com a devida cobrança.

### 3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA

Conforme o Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, a DCDF integra a estrutura de apoio da Direção do Foro. Entre suas atribuições (art. 249, VI), destaca-se a coordenação dos serviços da Unidade, incluindo a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e segurança.

Nesse sentido, o Chefe de Divisão informou o quanto segue:

- serviços de limpeza: a supervisão do trabalho é basicamente “visual”. Eventualmente o chefe da DCDF e o colega Alexandre Luz, que é o Agente Socioambiental (Ecolega) do Foro, repassam ou reforçam às trabalhadoras da limpeza, orientações sobre procedimentos para a melhoria na qualidade do trabalho. Quando necessário, são feitas reuniões do Chefe da DCDF, com as trabalhadoras da limpeza, com a participação do Fiscal Setorial Adjunto.
- serviços de segurança: a supervisão do serviço de segurança conta com o apoio dos servidores Agentes da Polícia Judicial, que orientam os vigilantes nos procedimentos, sempre informando o Chefe da DCDF quanto à qualidade do trabalho desenvolvido. Eventualmente, são feitas reuniões do Chefe da DCDF com os Agentes da Polícia Judicial e com os vigilantes.

Na visita correcional, acrescenta que a supervisão dos serviços de limpeza é feita pelas próprias Varas; que as reuniões são frequentes, a cada 30 ou 40 dias; que as trabalhadoras são cuidadosas com os materiais. No que diz respeito ao serviço de segurança, menciona que a equipe é muito boa; que, às vezes, as reuniões têm como pauta apenas o retorno positivo sobre o trabalho, ou para relembrar os protocolos.

### 3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

O Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, prevê que a DCDF compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro. Além das atribuições do art. 249, a DCDF também é responsável pelo funcionamento adequado dos quiosques digitais, aeropauta e terminais de autoatendimento.

Nesse sentido, o Gestor da Unidade registra que o Foro não possui quiosque digital, tampouco terminais de autoatendimento. Sinala que existem 6 aeropautas, todos em perfeito funcionamento.

### 3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

O art. 247 do Regulamento Geral do TRT da 4ª Região, atribui à Direção do Foro a responsabilidade pela administração e bom funcionamento de todas as atividades administrativas. A



DCDF, parte de sua estrutura de apoio (art. 248, I), responde pela manutenção predial, garantindo as condições de funcionamento, incluindo redes elétrica e hidráulica, elevadores e controle de acesso.

O Chefe da Divisão salienta que há demandas pendentes relacionadas à estrutura/manutenção do prédio, a saber:

- fechamento da sala do Arquivo "4" (demanda recorrente em relatórios correccionais anteriores);
- infiltração de água das chuvas em diversos pontos do 6º andar (está na programação da SEMPRO o saneamento para as próximas semanas, segundo informações daquela Secretaria);
- pintura das portas da subestação de energia;
- pintura das grades, portões e corrimões.

#### **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

##### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO**

O art. 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, determina que o território da jurisdição da Central de Mandados seja dividido em setores, proporcionalmente ao número de servidores responsáveis pela execução de mandados, os quais se revezarão a cada seis meses, no máximo, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Chefe de Divisão, há zoneamento para atuação dos Oficiais de Justiça em 6 setores, conforme a tabela que segue

Setor	Bairros	OJ Responsável
01	Canudos (todo o bairro) e Município de Novo Hamburgo (Prefeitura), Fórum e Justiça do Trabalho	Édila
02	Boa Saúde, Primavera, Rio Branco, Petrópolis, Rincão e Ideal	Fábio
03	Liberdade, Industrial, Santo Afonso, Pátria Nova e Ouro Branco	Clélia
04	Hamburgo Velho, Guarani São Jorge, São José, Diehl, Kephass, Roselândia e Vila Nova.	Douglas
05	Boa Vista, Jardim Mauá, Lomba Grande, Rondônia e Estrada da Integração Leopoldo Petry	Wallace
06	Vila Rosa, Operário e Centro.	Silvana

Na entrevista presencial, o Gestor menciona que o quadro de Oficiais de Justiça está completo, entretanto o quantitativo não é adequado para o tamanho do território da jurisdição.

##### **4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS**

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça, considerando atos de avaliação, é de dez dias úteis (art. 721, §§ 2º e 3º, c/c art. 888, da CLT). Como o sistema PJe-JT, em sua versão atual, não permite identificar mandados com atos de avaliação, todos os mandados devolvidos após esse prazo foram considerados em atraso.

O art. 17, do Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, estabelece o prazo de sessenta dias para o cumprimento de diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens.

De acordo com o questionamento prévio, eventualmente o Chefe da DCDF verifica os prazos e conversa com o Oficial de Justiça sobre os mandados mais atrasados, cobrando a devolução, ou auxiliando na busca de meios para o cumprimento da diligência. Informa que quando há questionamento por parte da Vara, a cobrança ao Oficial de Justiça é imediata. Na visita correccional, menciona que há muitos mandados com atraso no cumprimento.

Acerca dos regimes de plantão da Unidade e de urgência dos Oficiais de Justiça Avaliadores, o Gestor explica que há duas escalas para cumprimentos de mandado de plantão: uma diária, que contempla o horário de expediente, e outra semanal, iniciando às 18 horas da segunda-feira e encerrando às 7 horas e 59 minutos da segunda-feira seguinte (excluindo o horário de expediente). As escalas obedecem à ordem alfabética dos Oficiais de Justiça. Na entrevista presencial, disse que para o mandado urgente, há distribuição normal e que o mandado de plantão é distribuído e cumprido no dia, havendo comunicação com a Vara por *what sapp*.



Relata, ainda, que, por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores, o parágrafo único, do art. 68 da CPCR, está sendo observado em relação ao não recebimento de mandados na semana que antecede às férias. Contudo, quanto à devolução da integralidade dos mandados até o início do gozo das férias, explica que nem sempre tem sido possível, haja vista a grande quantidade de mandados, ou alguma particularidade específica de determinado mandado.

Acrescenta que não há distribuição de mandados de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação aos Oficiais de Justiça, na forma regulamentada pela Corregedoria. Em sendo assim, os mandados de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação oriundos de Foro diverso, são devolvidos sem cumprimento.

### 4.3 REGISTROS DE MANDADOS

#### 4.3.1. Mandados Recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2023 a 30/06/2024	4.443	370,25
01/07/2024 a 30/06/2025	4.895	407,92
<b>Variação</b>	10,17%	10,17%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

Entre julho de 2024 e junho de 2025, a Central de Mandados de Novo Hamburgo recebeu 4.895 mandados, com média mensal de 407,92 (10,17% superior à média dos doze meses anteriores, de 370,25).

#### 4.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2023 a 30/06/2024	4.107	342,25
01/07/2024 a 30/06/2025	4.708	392,33
<b>Variação</b>	14,63%	14,63%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

Entre julho de 2024 e junho de 2025, os Oficiais de Justiça Avaliadores cumpriram 4.708 mandados (média mensal de 392,33), um acréscimo de 601 mandados (14,63%) em relação aos doze meses anteriores. O número de mandados cumpridos foi superado em 3,82%, pelo número de mandados distribuídos no período.

#### 4.3.3 Tempo Médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	21,48	20,61	-4,04%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

O tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Novo Hamburgo reduziu 4,04%.



#### 4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	2.589	58,27%	2.883	58,90%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

No período analisado, 2.883 mandados (58,90% do total) foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, percentual similar ao dos doze meses anteriores. O quadro abaixo detalha os mandados com maior tempo de cumprimento

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (no período de 01/07/2024 a 30/06/2025)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da expedição	Data da devolução	Dias úteis
0000871-69.2012.5.04.0811	FABIO DA SILVA RIBEIRO	07/10/2024	23/06/2025	<b>174</b>
0000923-62.2012.5.04.0812	FABIO DA SILVA RIBEIRO	10/10/2024	23/06/2025	<b>171</b>
0034100-77.1998.5.04.0304	EDILA MARA FERNANDES SILVA	01/02/2024	25/07/2024	<b>117</b>
0020104-04.2024.5.04.0303	EDILA MARA FERNANDES SILVA	02/04/2024	09/09/2024	<b>112</b>
0020074-68.2021.5.04.0304	EDILA MARA FERNANDES SILVA	21/10/2024	04/04/2025	<b>108</b>
0021006-50.2021.5.04.0015	EDILA MARA FERNANDES SILVA	09/12/2024	20/05/2025	<b>108</b>
0020114-77.2020.5.04.0371	EDILA MARA FERNANDES SILVA	31/01/2024	09/07/2024	<b>106</b>
0000463-79.2014.5.04.0303	EDILA MARA FERNANDES SILVA	22/10/2024	02/04/2025	<b>105</b>
0020238-87.2021.5.04.0383	EDILA MARA FERNANDES SILVA	09/04/2024	04/09/2024	<b>104</b>
0020565-75.2021.5.04.0304	EDILA MARA FERNANDES SILVA	25/10/2024	03/04/2025	<b>103</b>
0021124-77.2017.5.04.0302	EDILA MARA FERNANDES SILVA	31/01/2025	25/06/2025	<b>103</b>
0020057-75.2020.5.04.0301	EDILA MARA FERNANDES SILVA	11/10/2024	14/03/2025	<b>99</b>
0020401-16.2021.5.04.0303	EDILA MARA FERNANDES SILVA	18/10/2024	20/03/2025	<b>98</b>
0020100-70.2024.5.04.0301	EDILA MARA FERNANDES SILVA	15/04/2024	01/09/2024	<b>97</b>
0020297-89.2019.5.04.0304	EDILA MARA FERNANDES SILVA	17/04/2024	01/09/2024	<b>95</b>

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

A consulta ao sistema PJe-JT em 07/07/2025, identificou 205 mandados (vide listagem abaixo), sem registro de cumprimento no prazo.



MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Tipo de mandado	Dias úteis
1	0093900-81.2002.5.04.0373	13/01/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
2	0020246-24.2018.5.04.0301	20/01/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
3	0000066-71.2014.5.04.0383	30/01/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
4	0053600-36.2001.5.04.0301	14/02/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
5	0041400-89.2004.5.04.0301	26/02/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
6	0020051-89.2024.5.04.0281	27/02/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
7	0020116-86.2022.5.04.0303	10/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10
8	0020699-73.2019.5.04.0304	10/03/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
9	0128900-17.2009.5.04.0303	11/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Intimação / Notificação	10
10	0020717-76.2022.5.04.0373	13/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
11	0020722-46.2024.5.04.0303	13/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
12	0020146-22.2025.5.04.0302	17/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
13	0020146-22.2025.5.04.0302	17/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
14	0136800-46.2006.5.04.0371	24/03/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
15	0136800-46.2006.5.04.0371	24/03/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
16	0020478-08.2021.5.04.0341	24/03/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Penhora	10
17	0113300-26.2004.5.04.0304	31/03/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Citação	10
18	0020265-73.2017.5.04.0201	01/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10
19	0031000-45.2006.5.04.0301	01/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
20	0000167-74.2013.5.04.0341	02/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Intimação / Notificação	10
21	0001024-08.2011.5.04.0304	04/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
22	0020616-94.2018.5.04.0303	04/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
23	0000601-49.2014.5.04.0302	04/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
24	0020643-77.2018.5.04.0303	07/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
25	0020643-77.2018.5.04.0303	07/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
26	0020643-77.2018.5.04.0303	07/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
27	0131800-24.1996.5.04.0304	08/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

28	0020295-08.2017.5.04.0202	10/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
29	0021588-08.2022.5.04.0341	14/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
30	0114400-92.1999.5.04.0303	14/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
31	0021130-20.2024.5.04.0341	15/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
32	0068100-04.2001.5.04.0303	15/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Intimação / Notificação	10
33	0020074-68.2021.5.04.0304	23/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
34	0020721-92.2023.5.04.0304	23/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
35	0021156-13.2016.5.04.0304	24/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
36	0020530-03.2016.5.04.0301	25/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
37	0020530-03.2016.5.04.0301	25/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
38	0020596-17.2015.5.04.0301	25/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
39	0098600-06.1994.5.04.0301	25/04/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
40	0020255-23.2025.5.04.0371	28/04/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
41	0021035-13.2024.5.04.0010	29/04/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
42	0024232-89.2020.5.04.0341	05/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Penhora	10
43	0020143-32.2023.5.04.0304	06/05/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
44	0021720-88.2015.5.04.0251	06/05/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
45	0110200-87.2009.5.04.0304	07/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
46	0031200-31.1992.5.04.0014	07/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
47	0020810-57.2019.5.04.0304	08/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
48	0020223-40.2022.5.04.0333	11/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10
49	0020709-02.2022.5.04.0373	12/05/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
50	0020605-29.2022.5.04.0302	15/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
51	0020128-87.2022.5.04.0372	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
52	0020219-88.2025.5.04.0303	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
53	0020266-56.2025.5.04.0305	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
54	0020652-16.2024.5.04.0372	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
55	0020652-16.2024.5.04.0372	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
56	0052100-81.1991.5.04.0301	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0115900-86.2005.5.04.0303	19/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10
58	0014000-52.1994.5.04.0301	19/05/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
59	0014000-52.1994.5.04.0301	19/05/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
60	0014000-52.1994.5.04.0301	19/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
61	0021220-91.2024.5.04.0029	19/05/2025	SILVANA BARASUOL	Intimação / Notificação	10
62	0020109-29.2024.5.04.0302	20/05/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
63	0020496-11.2024.5.04.0022	20/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
64	0060500-93.2005.5.04.0301	20/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
65	0020067-29.2021.5.04.0352	20/05/2025	SILVANA BARASUOL	Penhora	10
66	0000578-08.2011.5.04.0303	21/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
67	0000578-08.2011.5.04.0303	21/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
68	0020018-51.2023.5.04.0373	21/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
69	0020080-74.2020.5.04.0251	21/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
70	0021137-70.2017.5.04.0304	21/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
71	0021531-84.2017.5.04.0334	22/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
72	0020180-96.2022.5.04.0303	23/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
73	0020361-44.2015.5.04.0303	23/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
74	0020394-58.2020.5.04.0303	23/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
75	0164300-20.1994.5.04.0303	26/05/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
76	0020096-96.2025.5.04.0301	26/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
77	0020096-96.2025.5.04.0301	26/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
78	0020096-96.2025.5.04.0301	26/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
79	0020390-69.2024.5.04.0371	27/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Intimação / Notificação	10
80	0029000-49.1995.5.04.0304	27/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
81	0094500-47.2004.5.04.0304	27/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
82	0000041-81.2012.5.04.0301	27/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
83	0020753-63.2024.5.04.0304	27/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
84	0020377-52.2025.5.04.0301	28/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
85	0020693-02.2024.5.04.0301	28/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

86	0180800-41.1992.5.04.0301	28/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
87	0020847-26.2015.5.04.0304	28/05/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
88	0002300-25.2007.5.04.0301	28/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
89	0020246-68.2025.5.04.0304	28/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
90	0020358-81.2024.5.04.0333	29/05/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
91	0020768-39.2018.5.04.0305	30/05/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
92	0020790-24.2015.5.04.0331	30/05/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
93	0020077-20.2015.5.04.0373	02/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
94	0000524-21.2012.5.04.0331	02/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
95	0001151-93.2012.5.04.0373	02/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
96	0001435-33.2012.5.04.0331	02/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
97	0081500-18.2006.5.04.0301	02/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
98	0081500-18.2006.5.04.0301	02/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
99	0020277-37.2015.5.04.0305	03/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
100	0148900-97.2006.5.04.0382	03/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
101	0148900-97.2006.5.04.0382	03/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
102	0148900-97.2006.5.04.0382	03/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
103	0000040-24.2011.5.04.0304	03/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
104	0020327-98.2017.5.04.0303	03/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
105	0020248-96.2023.5.04.0372	04/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
106	0020376-41.2014.5.04.0305	04/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
107	0020376-41.2014.5.04.0305	04/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
108	0020418-83.2020.5.04.0304	04/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
109	0020028-26.2020.5.04.0333	04/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
110	0001395-51.2012.5.04.0331	05/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
111	0020123-64.2024.5.04.0382	05/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Notificação	10
112	0054700-21.2004.5.04.0301	05/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
113	0124800-89.2004.5.04.0304	05/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
114	1101300-03.2009.5.04.0271	05/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

115	0089200-62.2002.5.04.0373	05/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
116	0089200-62.2002.5.04.0373	05/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
117	0089200-62.2002.5.04.0373	05/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
118	0092200-76.2002.5.04.0371	05/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
119	0000108-94.2012.5.04.0382	06/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Citação	10
120	0020882-24.2017.5.04.0301	06/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
121	0192100-20.1994.5.04.0304	06/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
122	0020096-79.2021.5.04.0352	08/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
123	0020485-71.2024.5.04.0251	09/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
124	0020590-54.2022.5.04.0304	09/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
125	0021329-14.2019.5.04.0019	09/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
126	0013200-63.2004.5.04.0304	09/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
127	0020559-91.2022.5.04.0382	09/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Penhora	10
128	0084100-71.2004.5.04.0304	09/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
129	0104100-92.2004.5.04.0304	09/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
130	0105100-30.2004.5.04.0304	09/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
131	0020304-47.2020.5.04.0304	10/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
132	0020304-47.2020.5.04.0304	10/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
133	0020787-11.2018.5.04.0381	10/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
134	0020034-54.2018.5.04.0381	10/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Citação	10
135	0020034-54.2018.5.04.0381	10/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Citação	10
136	0020820-98.2019.5.04.0305	10/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
137	0020296-42.2021.5.04.0302	11/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
138	0020263-28.2024.5.04.0373	11/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
139	0020263-28.2024.5.04.0373	11/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
140	0020263-28.2024.5.04.0373	11/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
141	0020406-33.2024.5.04.0303	11/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
142	0026700-26.2006.5.04.0241	11/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
143	0136400-21.2007.5.04.0331	11/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

144	0157600-12.2009.5.04.0203	11/06/2025	SILVANA BARASUOL	Intimação / Notificação	10
145	0020210-81.2023.5.04.0373	12/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
146	0022710-61.2019.5.04.0341	12/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Intimação / Notificação	10
147	0022710-61.2019.5.04.0341	12/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Intimação / Notificação	10
148	0020400-89.2025.5.04.0303	12/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
149	0021011-62.2019.5.04.0332	12/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
150	0020420-38.2022.5.04.0351	12/06/2025	SILVANA BARASUOL	Penhora	10
151	0000734-29.2012.5.04.0701	13/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
152	0020256-27.2025.5.04.0203	13/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
153	0000734-29.2012.5.04.0701	13/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
154	0077000-07.2006.5.04.0333	13/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
155	0126700-49.2006.5.04.0333	13/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
156	0020486-56.2024.5.04.0251	14/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
157	0020442-55.2016.5.04.0271	16/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
158	0020442-55.2016.5.04.0271	16/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
159	0000256-97.2013.5.04.0341	16/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Penhora	10
160	0000103-50.2014.5.04.0302	16/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
161	0020060-94.2015.5.04.0304	16/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
162	0020014-62.2025.5.04.0302	16/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
163	0029000-49.1995.5.04.0304	16/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
164	0020697-33.2024.5.04.0303	17/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Penhora	10
165	0020743-66.2017.5.04.0303	17/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
166	0020743-66.2017.5.04.0303	17/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
167	0020743-66.2017.5.04.0303	17/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
168	0020336-73.2025.5.04.0305	17/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
169	0000877-54.2012.5.04.0301	18/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
170	0020059-35.2019.5.04.0251	18/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
171	0020372-30.2025.5.04.0301	18/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
172	0014800-55.2009.5.04.0301	18/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

173	0021579-49.2017.5.04.0332	18/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Intimação / Notificação	10
174	0004700-34.2005.5.04.0381	18/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
175	0020209-54.2025.5.04.0332	18/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
176	0020323-23.2024.5.04.0301	18/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
177	0020204-28.2025.5.04.0301	18/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
178	0020204-28.2025.5.04.0301	18/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
179	0020293-51.2025.5.04.0301	18/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
180	0085000-20.1999.5.04.0372	18/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
181	0103900-96.2007.5.04.0331	18/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
182	0020957-25.2021.5.04.0333	20/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
183	0020957-25.2021.5.04.0333	20/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
184	0020957-25.2021.5.04.0333	20/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
185	0020957-25.2021.5.04.0333	20/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
186	0020575-79.2015.5.04.0741	20/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Mandado	10
187	0001063-34.2013.5.04.0304	20/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Penhora	10
188	0020159-15.2025.5.04.0304	20/06/2025	SILVANA BARASUOL	Mandado	10
189	0020411-21.2025.5.04.0303	20/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
190	0020418-69.2025.5.04.0252	22/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
191	0001932-82.2012.5.04.0384	23/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
192	0020072-26.2021.5.04.0231	23/06/2025	CLELIA MARIA MEIRA SILVA	Mandado	10
193	0020028-17.2023.5.04.0302	23/06/2025	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	Penhora	10
194	0020020-74.2022.5.04.0302	23/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
195	0020342-11.2025.5.04.0231	23/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
196	0020342-11.2025.5.04.0231	23/06/2025	EDILA MARA FERNANDES SILVA	Mandado	10
197	0020142-47.2023.5.04.0304	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
198	0020142-47.2023.5.04.0304	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
199	0020142-47.2023.5.04.0304	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
200	0020142-47.2023.5.04.0304	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
201	0020166-67.2025.5.04.0381	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10



202	0020382-62.2025.5.04.0305	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Mandado	10
203	0020429-19.2018.5.04.0002	23/06/2025	FABIO DA SILVA RIBEIRO	Intimação / Notificação	10
204	0020226-50.2020.5.04.0305	23/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10
205	0021215-32.2015.5.04.0305	23/06/2025	WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA	Mandado	10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

<b>CLELIA MARIA MEIRA SILVA</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	852	773	889	852

<b>DOUGLAS LIMA DA FONTOURA</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	34	47	65	34

<b>EDILA MARA FERNANDES SILVA</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	909	630	920	909

<b>FABIO DA SILVA RIBEIRO</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	898	633	922	898

<b>SILVANA BARASUOL</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	943	759	957	943

<b>WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA</b>				
	01/07/2023 a 30/06/2024		01/07/2024 a 30/06/2025	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	995	605	1.057	995

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)



## **5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **5.1 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de dez dias úteis (item 3.6).

### **5.2 MANDADOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO VENCIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 4.3.5).

### **5.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral acerca das seguintes solicitações:

- fechamento da sala do Arquivo “4”, localizado no segundo subsolo;
- infiltração de água das chuvas em diversos pontos do 6º andar;
- pintura das portas da subestação de energia;
- pintura das grades, portões e corrimões.

## **6 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro, o Chefe de Divisão e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na sede da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Novo Hamburgo no dia 14/08/2025, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro as dras. Clarisete Dutra e Susan Figueiró Schaffer (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local), as quais postularam a unificação de procedimentos dos Juízes, notadamente quanto à adoção das audiências virtuais e/ou presenciais.

## **7 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Chefe de Divisão deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **8 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Paulo André de França Cordovil, pelo Chefe de Divisão, Alexandre Oliveira Sperb, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESKA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**